

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas/MG

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Magda Emília Altomare Matrícula: 2949

E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

Celular: (32) 9 8422-7049

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento, no perímetro urbano e rural do Município de Bom Jardim de Minas/MG, com transmissão das imagens para a Central de Operações. As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas em tempo oportuno, após os devidos estudos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. Motivação da Contratação: O Sistema de Videomonitoramento é imprescindível para garantir a segurança da população, visto que a cidade terá grande cobertura com câmeras de segurança que captarão as imagens com ótima qualidade, que serão armazenadas durante 30 (trinta) dias junto à Central de Operações, localizada no prédio da Polícia Militar de Bom Jardim de Minas. Assim, estas imagens subsidiarão os órgãos de segurança em alguma eventualidade atípica que porventura venha a ocorrer em nosso Município.

2.2. Objetivos da Contratação: Referida contratação tem como propósito proporcionar maior segurança à população bom-jardinense.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MONITORAMENTO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA CFTV, INCLUINDO CONEXÃO DAS CÂMERAS A INTERNET, POSSIBILITANDO, ASSIM, A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS IMAGENS ATÉ A DELEGACIA DE POLÍCIA, BEM COMO A NECESSIDADE DE EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE VENHA A SOFRER DANOS (DESCRITOS NO ANEXO/INVENTÁRIO), ATÉ O LIMITE DE 20%	NÃO SE APLICA	MÊS	12

(VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.			
---	--	--	--

4- Indicação de fiscais de contrato:

José Nogueira da Cunha - Secretário Municipal de Obras

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme indicação contida no inventário de equipamentos que será discriminado no Termo de Referência.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Magda Emília Altomare - Secretária Municipal de Administração

5.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Bom Jardim de Minas/MG, 04 de Janeiro de 2024.

Magda Emília Altomare
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 2949

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.